

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 008-2023 – ALTERA CONSELHO DE SAUDE.....

### PORTARIA

REPUBLICA COM RETIFICAÇÃO A PORTARIA 006-2023 QUE NOMEIA FISCAL SANITÁRIO.....

PORTARIA 007-2023 – REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO JOSÉ PAULO ROMEIRO.....

**DECRETO Nº 008-2023 - ALTERA CONSELHO DE SAUDE**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

**DECRETO Nº 008/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a alteração do artigo 1º do Decreto nº 070/2021, de 11 de Maio de 2021 e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 070/2021, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Cotegipe, biênio 2021/2023, conforme o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 171/2013 sobre o Conselho Municipal de Saúde de Cotegipe - BA e Resolução do Ministério da Saúde de nº 453/2012:

**I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:**

• **Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais**

TITULAR: Edivânio Macedo da Rocha  
SUPLENTE: Gustavo Nunes de Oliveira

• **Representantes do Conselho Tutelar**

TITULAR: João Câmara Nunes  
SUPLENTE: Joama Claudionora Siqueira de Macêdo

• **Representantes da Igreja Católica**

TITULAR: Joelma de Jesus da Silva – 1ª secretária  
SUPLENTE: Joanita de Oliveira Vasco

• **Representantes da Igreja Assembleia de Deus Missão**

TITULAR: Quelis Souza de Brito  
SUPLENTE: Valdelice do Carmo de Souza

• **Representantes da Igreja Congregação Cristã no Brasil**

TITULAR: Vanessa Oliveira dos Santos - Presidente  
SUPLENTE: Milena Amaral Grinaldo

• **Representantes da Guarda Municipal**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

TITULAR: Wanderson Romeiro Araújo  
SUPLENTE: Custódio Martins da Silva Filho

**II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE:**

• **Representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde**

TITULAR: Selma de Souza de Jesus  
SUPLENTE: Ângela Câmara da Cruz

• **Representantes do Conselho Regional de Enfermagem - COREN**

TITULAR: Victória Fernanda Rocha Matutino – 2ª secretária  
SUPLENTE: Custódio Martins da Silva Filho

• **Representantes dos Trabalhadores da Saúde**

TITULAR: Quelle Sardeiro de Jesus – Vice-presidente  
SUPLENTE: Natalina de Jesus Souza

**III. REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

TITULAR: Claudenir de Jesus Silva Mota  
SUPLENTE: Luzinete Souza Xavier

• **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

TITULAR: Gonçalo Teixeira Prado  
SUPLENTE: Daniella Kalynne de Souza Prado

• **Representantes do Centro Médico Santa Cruz**

TITULAR: Girlene da Silva de Oliveira  
SUPLENTE: Andréia Belém da Silva

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, em 01 de fevereiro 2023

**MARCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)

**REPUBLICA COM RETIFICAÇÃO A PORTARIA 006-2023 QUE NOMEIA FISCAL SANITÁRIO**



**PORTARIA Nº 006/2023, de 25 de janeiro de 2023.**

*"Designa servidora para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4 e 5 da Lei Municipal nº 235/2017 que "dispõe sobre as normas de saúde em Vigilância Sanitária (...), e

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

**RESOLVE:**

Art.1 -Designar a servidora Magna da Silva Oliveira, portadora do CPF 065.488.455-28 para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 -A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art.3 -Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 25 de janeiro de 2023.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)

**PORTARIA 007-2023 – REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO JOSÉ PAULO ROMEIRO**



**PORTARIA Nº 007/2023, 01 de fevereiro de 2023.**

*"Revoga licença sem vencimentos  
concedida ao Servidor Público  
Municipal **José Paulo Romeiro  
Rabelo** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1 -Revoga licença sem vencimentos concedida ao Servidor Público **José Paulo Romeiro Rabelo**, através da Portaria nº 051/2021 em 16 de março de 2021.

Art.2 -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 01 de fevereiro de 2023.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)